

REQUERIMENTO N.º /2014

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à empresa Fênix, providência no sentido de viabilizar o pagamento adicional de insalubridade aos varredores de rua da nossa cidade que não recebem o referido benefício.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Unaí, 4 de abril de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA SHILMA NUNES  
Líder do PV

## JUSTIFICATIVA

O presente pleito vem requerer do Senhor Prefeito Municipal de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à empresa Fênix, no sentido de viabilizar o pagamento adicional de insalubridade aos varredores de rua da nossa cidade que não recebem o referido benefício.

Aos varredores que prestam serviços nas nossas ruas varrendo-as, diariamente, estão solicitando este adicional, tendo vista que os demais funcionários que fazem a coleta de lixo o recebem mensalmente, considera-se o trabalho desempenhado por ambos é semelhante.

Por esta razão é que apresento este requerimento e espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 4 de abril de 2014; 70° da Instalação do Município.

VEREADORA SHILMA NUNES  
Líder do PV